Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

## PORTARIA Nº 552 DE 27 DE MAIO DE 2021

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO**, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o §1º do art. 120 da Lei Municipal nº 4.077 de 29 de junho de 2018;

**Considerando** que foram revogadas as Portarias que nomearam os ocupantes das Funções de Confiança Pedagógicas de Diretor de Escola em virtude da irregularidade na nomeação dos que até então ocupavam estes cargos;

**Considerando** que as Escolas Municipais não podem permanecer sem ocupantes nas Funções de Confiança Pedagógicas de Diretor de Escola;

Considerando o início do Ano Letivo de 2021; e,

**Considerando** não ser da conveniência pedagógica a troca de Direção das Escolas Municipais durante o Ano Letivo, se faz necessária à nomeação para o exercício da Função de Confiança Pedagógica de Diretor de Escola de forma interina para o Ano Letivo de 2021, o que não deve se repetir no ano de 2022, uma vez que a Função de Confiança em foco deverá ser ocupada por servidor aprovado em Processo Seletivo, o qual deve ser realizado no decorrer do ano de 2021.

## RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR para exercer, interinamente para o ano letivo de 2021, a FUNÇÃO DE CONFIANÇA pertencente à atual estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Nome	Matrícula	R.G.
JEZIANI SILVA MARIA BRITO	912521	24.240.044-9 SSP/SP
Cargo Efetivo	•	•
Professor de Educação Básica I		
Função de Confiança		
DIRETOR DE ESCOLA - EM MAESTRO PEDRO ALVES DE SOUZA		

**Art. 2.º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 24 de maio de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 27 de maio de 2021

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
"FLAVIA PASCOAL"

Prefeita Municipal

## ADRIANO DIAS CAMPOS Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf